

權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康眾汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「特別車輛連配備」的合同，金額為\$7,380,000.00（澳門幣柒佰叁拾捌萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年六月二十六日

行政長官 崔世安

第 192/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第5/2012號法律修訂的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》第四十四條第三款的規定，作出本批示。

一、指定文化局為負責執行經第5/2012號法律修訂的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》第四十四條規定的有權限實體，以便對具文化價值之作品的真實性或完整性及其作者的身份提供保護。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年六月三十日

行政長官 崔世安

第 193/2014 號行政長官批示

鑒於禮賓公關外事辦公室仍須執行第233/2012號行政長官批示賦予的職責，故須將該項目組的運作期延長一年。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Zhong — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos Especiais e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 7 380 000,00 (sete milhões, trezentas e oitenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2015.

26 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5/2012, o Chefe do Executivo manda:

1. Para a defesa da autenticidade ou integridade e da paternidade das obras de valor cultural, é designado o Instituto Cultural como entidade competente para a aplicação do disposto do artigo 44.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5/2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2014

Considerando que o Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos necessita de exercer as atribuições que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, é aconselhável que seja prorrogado por um ano o prazo para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

將禮賓公關外事辦公室的存續期延長至二零一五年八月三十一日。

二零一四年六月三十日

行政長官 崔世安

A duração do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos é prorrogada até 31 de Agosto de 2015.

30 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 109/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設環境科學與管理碩士學位課程。

二、核准前款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以英語授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的學術範疇：環境科學與管理。

七、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

八、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

二零一四年六月二十六日

社會文化司司長 張裕

附件

環境科學與管理碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	學時	學分
環境科學	必修	42	3
環境法律與政治	"	28	2

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade de São José, o curso de mestrado em Ciências do Ambiente e Gestão.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área científica do curso: Ciências do Ambiente e Gestão.

7. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

8. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

26 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências do Ambiente e Gestão

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Ciências do Ambiente	Obrigatória	42	3
Legislação e Políticas Ambientais	»	28	2